UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 081, de 22 de outubro de 2012.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 13, do Regimento Geral desta Universidade,

R E S O L V E

cessar os efeitos da portaria numero 22/2012, relacionada a Comissão Examinadora de Monografia do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Discente Luiz Daniel Rebuá .

Profª Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

Recebido
Tiago Breier
22/10/2012